



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 173/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 063/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 108/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 063/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Asfalto PMF – Pré misturado a frio, para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Novembro de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1381 Página: 94 Ano: VI
Data: 17/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

